

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: CasasBahia_AI100-17.pdf

Título: Procon Municipal - Auto de Infração nº 100/17 - Casa Bahia - Via Varejo SA

Descrição: Decisão Administrativa de 1ª Instância. EMENTA: Auto de infração. Ação Conjunta de Fiscalização. De Olho na Garantia Estendida. Venda de seguros no comércio varejista. Resolução CNSP 297/13 e Circular SUSEP 480/13. Precificação. Lei 10.962/04 e Decreto 5.903/06. 1. Ausência de identificação do local de referência e do extrato do contrato. Infração a Circular SUSEP 480/13 e Resolução CNSP 297/13. 2. Ausência de cartaz com informações sobre o Procon. Infração a Lei Estadual MG 11.823/95. Auto julgado subsistente com aplicação de multa.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 08 de Outubro de 2018 às 00:00:00

Itajubá, 08 de Outubro de 2018.